



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

PORTARIA Nº 163, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA OS MOBILIZADORES DO PROGRAMA PREFEITAS E PREFEITOS AMIGOS DA CRIANÇA - EDIÇÃO 2025/2028 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a adesão do Município de União dos Palmares ao Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança - PPAC, ciclo 2025-2028, promovido pela Fundação Abrinq pelos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pela gestão municipal com a adesão ao referido programa, particularmente no que tange à necessidade da designação de mobilizadores municipais para promoverem a interlocução com a Fundação Abrinq, a coleta de dados, o preenchimento de relatórios e a articulação institucional local;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados como Mobilizadores do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança - PPAC no âmbito do Município de União dos Palmares:

- I. **KIRIANE CECÍLIA DA SILVA CRUZ** - Mobilizadora da Secretaria de Saúde;
- II. **APARECIDA AMBRÓSIO** - Mobilizadora da Secretaria de Educação;
- III. **AMANDA MOREIRA DA SILVA** - Mobilizadora de Proteção contra Violências;
- IV. **BÁRBARA KETHRE SANTOS FIGUEREDO** - Mobilizadora da Secretaria de Infância e Juventude;
- V. **JILDADO DE ARAÚJO** - Mobilizador do Núcleo de Igualdade Racial;
- VI. **ELEN CLAUDIA SANTANA DA SILVA** - Mobilizadora de Água, Saneamento, Higiene e Resiliência;
- VII. **JOSÉ DIMAS DE OLIVEIRA FILHO** - Mobilizador da Secretaria de Assistência Social;
- VIII. **DHIOGO FRANCISCO NICÁCIO COSTA** - Mobilizador da Controladoria Geral.



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

Art. 2º Compete aos Mobilizadores, no exercício desta função:

- I. coordenar, em âmbito local, a coleta, sistematização e envio de informações exigidas pelo Programa;
- II. apoiar a execução da agenda de trabalho do PPAC no Município;
- III. participar de reuniões, oficinas, formações de demais ações promovidas pelo Programa;
- IV. contribuir para a mobilização de Secretarias, Conselhos e demais atores locais vinculados à política da infância e adolescência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado ____/____/____

